

CATÁLOGO

ZEBUÍNOS

LEILÃO
LIQUIDAÇÃO



RPK

GENÉTICA

ETAPA TOUROS JOVENS

PROMOTOR
RENO PAULO KUNZ

26 OUTUBRO

14H SÁBADO

BSB



LEILÃO
LIQUIDAÇÃO

26 OUTUBRO



14H SÁBADO
BSB

CONDIÇÕES

OPÇÃO 01

30 PARCELAS
10 DUPLAS
+ 10 SIMPLES

OPÇÃO 02

À VISTA
10% DE DESCONTO

OPÇÃO 03

**NA COMPRA DE
5 LOTES OU +
1+29 PARCELAS
INDIVIDUAIS**

FRETE

PARANÁ FREE

Estados abaixo:

Primeiro lote paga, o segundo lote em diante adquirido pelo mesmo comprador vai de carona.



TAXA DE ENTREGA 1º LOTE



SC: **R\$ 500,00**



SP: **R\$ 700,00**



MS: **R\$ 700,00**



RS: **R\$ 700,00**

Demais estados consultar mesa operadora.

REALIZAÇÃO:

TRANSMISSÃO:

RETRANSMISSÃO:





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB772

NASC: 26/03/2022

630 kg

43 CE

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH SAMPSON DE MAN.

JDH LADY VER MANSO

LANCEFIELD KEPP.2751 *

MS. LARANJA DOCE 648

EDENICA DA CANAA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB803

NASC: 13/08/2022

546 kg

39 CE

JDH MR. ECHO MANSO

JDH WELLINGTON MAN.

JDH LADY ARIA MANSO

JDH MR AMOS MANSO

CBC MS CHACO 599

MS.QERJ BRAHMANIA107



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB842

NASC: 15/12/2022

516 kg

37,5 CE

+MR. V8 212/3 (P) *

MR.V8 444/4 *

MISS V8 454/3

CBC MR CHACO 546

MS. LARANJA DOCE 725

CBC MS CHACO 351



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB805

NASC: 14/08/2022

544 kg

37 CE

JDH MR. ECHO MANSO

JDH WELLINGTON MAN.

JDH LADY ARIA MANSO

CBC MR CHACO 546

CBC MS CHACO 702

AGW CBC 102 CHACO



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB796

NASC: 13/08/2022

580 kg

39 CE

JDH MR. ECHO MANSO

JDH WELLINGTON MANSO

JDH LADY ARIA MANSO

CBC MR CHACO 546

CBC MS CHACO 702

AGW CBC 102 CHACO TE



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB838

NASC: 20/11/2022

499 kg

36,5 CE

LANCEFIELD K.M.9125

LANCEFIELD KEPP.2751 *

LANCEFIELD MAT.7880

CBC MR CHACO 546

MS. LARANJA DOCE 681

ESCOL GEADA 1213





LOTE
60

26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB797

NASC: 13/08/2022

515 kg

38,5 CE

JDH MR. ECHO MANSO

JDH WELLINGTON MANSO

JDH LADY ARIA MANSO

JDH MR AMOS MANSO

CBC MS CHACO 599

MS.QERJ BRAHMANIA107





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKA90

NASC: 26/03/2022

584 kg

42 CE

+MR. V8 212/3 (P) *

MR.V8 444/4 *

MISS V8 454/3

MS. LARANJA DOCE 394





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB799

NASC: 10/08/2022

514 kg

37 CE

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH MR. ECHO MANSO

JDH MADDIE REM MANSO

JDH WELLINGTON MANSO

CBC MS CHACO 666

MS.QERJ BRAHMANIA107



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB837

NASC: 17/11/2022

510 kg

31 CE

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH SAMPSON DE MANSO

JDH LADY VER MANSO

MR. DIAMOND

ESCOL HAVILA

ESCOL CAMILA



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB795

NASC: 13/08/2022

530 kg

39 CE

JDH MR. ECHO MANSO

JDH WELLINGTON MANSO

JDH LADY ARIA MANSO

JDH MR AMOS MANSO

CBC MS CHACO 599

MS.QERJ BRAHMANIA107



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB839

NASC: 23/01/2023

525 kg

30 CE

LANCEFIELD K.M.9125

2506 - 2751 - LANCEFIELD KEPP.2751

LANCEFIELD MAT.7880

CBC MR CHACO 546

MS.LARANJA DOCE 692

BAHIANA DE PALMARES



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB848

NASC: 20/11/2022

505 kg

33 CE

ELROSE TRADEMARK

MR PRATA 3089 2I

MISS PRATA FIV 597 2I

JDH NIETO DE MANSO

ESCOL GLAUCI 1253

ESCOL ERVA FIV 4 10



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB849

NASC: 31/01/2023

486 kg

38 CE

ELROSE TRADEMARK

MR PRATA 3089 2I

MISS PRATA FIV 597 2I

CBC MR CHACO 546

MS. LARANJA DOCE 1I

MS. LARANJA DOCE 250





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB856

NASC: 12/07/2023

368 kg

27 CE

ELROSE TRADEMARK

MR PRATA 3089 2I

MISS PRATA FIV 597 2I

MR. LARANJA DOCE 524

MS. LARANJA DOCE 737

ESCOL GABI 1062





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB852

NASC: 22/06/2023

353 kg

27 CE

JDH SIR LIBERTY MANS

JDH SAMPSON DE MANSO

JDH LADY VER MANSO

CBC MR CHACO 546

MS. LARANJA DOCE 27

MS. LARANJA DOCE 374





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | BRAHMAN

RPKB854

NASC: 25/06/2023

354 kg

33 CE

JDH DATAPACK MANSO

MR QUERENCA 2346

MISS DIAMOND A 31/5

CBC MR CHACO 546

MS. LARANJA DOCE 28

MS. LARANJA DOCE 102





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1068

NASC: 28/11/2022

606 kg

39 CE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

RANCHI IPE OURO

ZORRA

NARA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1079

NASC: 20/12/2022

618 kg

40 CE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

BACKUP

804 LARANJA DOCE

DIANA DO GOLIAS



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1005

NASC: 14/08/2022

652 kg

37,5 CE

B8951 DA MN

C2569 DA MN

B9370 DA MN

BERLOQUE DA BONS.

LEIDE

RUSGA FNP





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1047

NASC: 16/11/2022

546 kg

36 CE

B8951 DA MN

C2569 DA MN

B9370 DA MN

B3763 DA S.NICE

B7320 DA S.NICE

B4511 DA S.NICE



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK1049

NASC: 17/11/2022

546 kg

34 CE

B8951 DA MN

C2569 DA MN

B9370 DA MN

RASTAN MAT.

538 LARANJA DOCE

NIKITA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1084

NASC: 24/12/2022

510 kg

36 CE

BACKUP

ADHOLE DA F.NEGRA

VERBENA FIV F.NEGRA

NUR MAHAL COL

45 LARANJA DOCE

535 RPK





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1097

NASC: 02/05/2023

566 kg

34 CE

TANGO

RAMBO DA MN

A.1359 DA MN

REDUZIDO DO GOLIAS

LEMA DO GOLIAS

RESENHA IV DO GOLIAS





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1172

NASC: 25/06/2023

445 kg

34 CE

MOYNE

REM SABIA

REM PAOCA

C1781 DA MN

659 LARANJA DOCE

DUNA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1164

NASC: 22/06/2023

423 kg

32 CE

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

SHERLOCK MAT.

695 LARANJA DOCE

XA FIV DE CV





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1145

NASC: 03/06/2023

485 kg

29 CE

D4685 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

BACKUP

GLORIA KA

EUNICE KA



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1175

NASC: 27/06/2023

500 kg

31 CE

REM DANUT

INVENCIVEL DA HORA

2272 DA HORA

GALENO KA

3063 KA

DP3147 KA



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK 1173

NASC: 25/06/2023

460 kg

29 CE

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

SETUBAL FIV DE CV *

WICH DE CV *

SONEIRA DE CV *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1126

NASC: 18/05/2023

424 kg

31 CE

TANGO

RAMBO DA MN

A.1359 DA MN

ESTANHO DO GOLIAS

SEMAH DO GOLIAS

HASTA DO GOLIAS





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK L171

NASC: 22/06/2023

522 kg

28 CE

RAMBO DA MN

QUARACA 10 DA BACURI *

GUAPE DA BACURI *

1106 RPK *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1195

NASC: 07/07/2023

495 kg

27 CE

REM DANUT

INVENCIVEL DA HORA

2272 DA HORA

BERLOQUE DA BON.

PANTERA

LAIKA FNP





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1226

NASC: 12/08/2023

489 kg

31 CE

REM VOKOLO

PHD KA

7893 KA

REM SABIA

782 KA

275 KA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1211

NASC: 03/08/2023

454 kg

29 CE

REM VOKOLO

PHD KA

7893 KA

REM SABIA

782 KA

275 KA



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1246

NASC: 24/08/2023

454 kg

28,5 CE

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

REM USP

HIALITA

IRONIA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1170

NASC: 25/06/2023

455 kg

32,5 CE

REM DANUT

INVENCIVEL DA HORA

2272 DA HORA

BERLOQUE DA BONS.

FLORESTA

ESCONDIDA FNP





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK 1182

NASC: 28/06/2023

429 kg

34 CE

RAMBO DA MN

QUARACA 10 DA BACURI *

GUAPE DA BACURI *

X9 DE CV *

24684 DE CV *

ATELIA DE CV *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK 1179

NASC: 27/06/2023

466 kg

31 CE

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

REM USP

586 LARANJA DOCE

ZAKUMI DE CV *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1209

NASC: 02/08/2023

448 kg

29 CE

REM VOKOLO

PHD KA

7893 KA

REM SABIA

782 KA

275 KA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1115

NASC: 13/05/2023

451 kg

32 CE

TANGO

RAMBO DA MN

A.1359 DA MN

ESTANHO DO GOLIAS

SEMAH DO GOLIAS

HASTA DO GOLIAS





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1205

NASC: 27/07/2023

429 kg

29 CE

LAREDO KA

ORION KA

JUREIA KA

MARLON KA

KAPO2590 KA

JASMIM KA



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1215

NASC: 05/08/2023

448 kg

34 CE

REM VOKOLO

PHD KA

7893 KA

REM SABIA

782 KA

275 KA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1219

NASC: 12/08/2023

474 kg

36 CE

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

SHERLOCK MAT.

599 LARANJA DOCE

LEITORA DA BARRA *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1244

NASC: 22/08/2023

394 kg

31 CE

REM VOKOLO

QUARUP BONS

MAYA BONS

RASTAN MAT.

GARCA

NIKITA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1251

NASC: 29/08/2023

411 kg

28 CE

REM VOKOLO

QUARUP BONS

MAYA BONS

ERUG DE NAVIRAI

SANTAREM FIV DE CV

ORDENANCA DE CV *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1110

NASC: 12/05/2023

420kg

30,5 CE

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANCADO

BITELO DA SS

MACANETA L.CANCADO

SALINA DA CAFE





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1289

NASC: 12/11/2023

401 kg

30 CE

REM ESPIAO007

DIPLOMATA DA AGRNOVA

BATOM DA AGRNOVA

ORION BONS

SAZONAL DA BELA

LAMBUJA DA BELA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1111

NASC: 12/05/2023

392 kg

24,5 CE

TANGO

RAMBO DA MN

A.1359 DA MN

ERCULES DA SC

DIANA DO GOLIAS

BETINA DO GOLIAS





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1117

NASC: 14/05/2023

430 kg

26 CE

EGUNAMU DA STA

PHANDU DA CA

RIBALTA DA STA

TAJU DE GARCA

DOMINADA DA VALE.

UPHANY DA CA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1107

NASC: 09/05/2023

403 kg

28 CE

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANCADO

BITELO DA SS

MACANETA L.CANCADO

SALINA DA CAFE





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1171

NASC: 25/06/2023

392 kg

26 CE

EGUNAMU DA STA

PHANDU DA CA

RIBALTA DA STA

DRUSO DA CA

NESTLE DA AGM

KALUANA DA AGM





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1204

NASC: 24/07/2023

398 kg

25 CE

D4685 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

EDIRI DA SC

HASTA DO GOLIAS

ADESAO DO GOLIAS





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK 1236

NASC: 20/08/2023

367 kg

32 CE

REM VOKOLO

QUARUP BONS

MAYA BONS

HABIL TE DA VALONIA

JORNADA DA BARRA *

66 DA BARRA *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK 1181

NASC: 28/06/2023

394 kg

28,5 CE

RAMBO DA MN

QUARACA 10 DA BACURI

GUAPE DA BACURI *

RAMBO DA MN

STEFANI FIV DE CV *

PRAXE DE CV *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE MOCHO

RPK L173

NASC: 25/06/2023

430 kg

28 CE

QUARK COL

ABSOLUIDO OB *

PAPELETA OB *

559 RPK *





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE

RPK 1162

NASC: 22/06/2023

431 kg

29 CE

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

SHERLOCK MAT.

701 LARANJA DOCE

MEDIANEIRA KA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1043

NASC: 11/11/2022

610 kg

37,5 CE

PALADINO DO IVAI

BRASIL GC DA SL

SAPURANA GC DA SL

DRUSO DA CA

NORMANDIA DA AGM

INUBIA DA AGM





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1046

NASC: 15/11/2022

530 kg

37 CE

PALADINO DO IVAI

BRASIL GC DA SL

SAPURANA GC DA SL

DRUSO DA CA

NHANDEARA DA AGM

ELEICAO DA AGM





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1130

NASC: 27/05/2023

395 kg

28 CE

GOLIAS DA STA

RETINTO FIV V3

ELEGANCIA JO

GOLIAS DA STA

JABANA DA AGM

FIANCA DA AGM





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1159

NASC: 18/06/2023

402 kg

26 CE

REM ARMADOR

REM F22 FIV

REM VOTUPORANGA

BARALHO FIV GC DA SL

741 LARANJA DOCE

CINDERELA GC DA SL





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1116

NASC: 14/05/2023

403kg

26 CE

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANCADO

BITELO DA SS

MACANETA L.CANCADO

SALINA DA CAFE





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1143

NASC: 03/06/2023

420 kg

28 CE

GOLIAS DA STA

RETINTO FIV V3

ELEGANCIA JO

DRUSO DA CA

776 LARANJA DOCE

CRIATURA MARCA CF



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1151

NASC: 04/06/2023

402kg

28 CE

GOLIAS DA STA

RETINTO FIV V3

ELEGANCIA JO

DRUSO DA CA

774 LARANJA DOCE

CRIATURA MARCA CF





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO I NELORE PINTADO

RPK 1098

NASC: 06/05/2023

421 kg

27 CE

EGUNAMU DA STA

PHANDU DA CA

RIBALTA DA STA

MAGHAIVER DA CA

BANDHURA

UPHANY DA CA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1114

NASC: 13/05/2023

418 kg

25 CE

EGUNAMU DA STA

PHANDU DA CA

RIBALTA DA STA

MAGHAIVER DA CA

BANDHURA

UPHANY DA CA





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1140

NASC: 06/06/2023

400 kg

26 CE

GOLIAS DA STA

RETINTO FIV V3

ELEGANCIA JO

GOLIAS DA STA

JABANA DA AGM

FIANCA DA AGM





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1149

NASC: 05/06/2023

345kg

24 CE

GOLIAS DA STA

RETINTO FIV V3

ELEGANCIA JO

DRUSO DA CA

776 LARANJA DOCE

CRIATURA MARCA CF



CLIQUE PARA VER O
VÍDEO DO LOTE



26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1121

NASC: 17/05/2023

426 kg

27 CE

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANCADO

BITELO DA SS

MACANETA L.CANCADO

SALINA DA CAFE





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO | NELORE PINTADO

RPK 1177

NASC: 27/06/2023

400 kg

27 CE

EGUNAMU DA STA

PHANDU DA CA

RIBALTA DA STA

DRUSO DA CA

NEFRITA DA AGM

KANAKAKE DA AGM





26 OUTUBRO
14H SÁBADO
BSB

MACHO I NELORE PINTADO

RPK 1184

NASC: 29/06/2023

403kg

27 CE

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANCADO

REDUZIDO DO GOLIAS

LEMA DO GOLIAS

RESENHA IV DO GOLIAS



REGULAMENTO GERAL DO LEILÃO:

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela PANORAMA LEILÕES.
- 1.3. Será considerado LEILOEIRO, toda pessoa que possuir inscrição no respectivo Sindicato, Federação ou em qualquer órgão autorizado há reconhecê-lo como profissional, habilitado e regularizado, munido de fé-pública será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO, toda pessoa física ou jurídica, responsável pela promoção do evento, arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão, ainda pela contratação de mão de obra tanto quanto necessária à prestação de serviços junto às propriedades dos produtores.
- 1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado (s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. PARTICIPANTE, é a pessoa que comparece no leilão presencial ou espectador do leilão virtual ambos com interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) comercializado(s) no evento ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote vendido.
- 1.9. O PRODUTO DE VENDA, é tudo o que for ofertado através da promotora do evento PANORAMA LEILÕES, há depender de cada leilão, conforme suas especificidades, tais como: comercialização do gado de corte/abate, comercialização de animal de genética avançada, embrião, sêmen.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE: a) de animais em grupo; b) de animal individual; c) de EMBRIÃO, feto, resultado útil da união do sêmen como óvulo; d) OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o gameta masculino, capaz de gerar um embrião, e demais produtos pertinentes a comercialização da organizadora devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à PANORAMA LEILÕES, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A PANORAMA LEILÕES disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à PANORAMA LEILÕES em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4. Os empregados da PANORAMA LEILÕES não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela PANORAMA LEILÕES.
- 2.6. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à PANORAMA LEILÕES, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7. A PANORAMA LEILÕES atua como intermediária das transações, sendo responsável somente pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), atraso na entrega ou da não entrega do lote. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma supracitada.
- 3.2. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHIZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHIZES RECEPTORAS:

- 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
- 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

- 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RG (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.
- 6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.
- 6.3. Excetuando o disposto no Item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a PANORAMA LEILÕES o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.
- 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
- 6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10. As taxas do leilão, despesas de filmagem, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. Salvo o aceite do vendedor.
- 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a PANORAMA LEILÕES responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(éis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não estando à PANORAMA LEILÕES nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is) ou no carregamento dos mesmos.
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independentemente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a PANORAMA LEILÕES de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a PANORAMA LEILÕES promoverá a emissão do CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO E NOTA PROMISSÓRIA RURAL, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador.
 - 8.2. No caso de compras virtuais emissão do CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO E NOTA PROMISSÓRIA RURAL será eletrônica da mesma forma serão coletadas as assinaturas, podendo ser encaminhado o link para assinar eletronicamente via e-mail ou WhatsApp.
 - 8.3. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.
 - 8.4. Fazem parte do referido instrumento: O Regulamento Geral, o CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO E NOTA PROMISSÓRIA RURAL ÚNICA, regras estas personalíssimas impressas no catálogo de leilão quando for o caso e demais disposições e condições de compra/venda apresentados pelo leiloeiro, logo na abertura do leilão.
- As partes declaram conhecer e aceitar as normas expressas acima e afirmam aceitá-las em todos o seu teor.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".